



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANELA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 7



CERTIDÃO

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1096 - CEP: 95.680-814 - Canela/RS - Fone: (54)

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099556.2.0007441-97

7441 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS. <i>1</i>	MATRÍCULA <i>7441</i>
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
		CANELA	01 de fevereiro de 1989		

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, na Rua RUI BARBOSA, zona urbana, sem benfeitorias, constituído do lote nº03, compreendido no quarteirão formado pelas Ruas Rui Barbosa, Santo Ângelo, Comercindo Saraiva e Nossa Senhora Medianeira, com a área de 600,00m², com as seguintes confrontações e medidas: frente, ao norte, onde mede 12,00 m junto ao alinhamento da Rui Barbosa lado dos números pares; fundos ao sul, onde mede 12,00m confrontando com os lotes nº69 e nº67 do Loteamento da Vila Maggi; por um lado, a oeste, onde mede 50,00m, - confronta com o lote nº4 de propriedade de Luiz Rodrigues Peixoto; - por outro lado, a leste, onde mede 50,00m confronta com o lote nº02 também de propriedade de Luiz Rodrigues Peixoto, distando 79,00m do alinhamento da Rua Santo Ângelo. O lote acima mencionado faz parte dos lotes nº66 e nº68 e metade do lote nº70 da Quadra nº6, do Loteamento Vila Maggi.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ RODRIGUES PEIXOTO e Vera Lúcia Zimmermann Peixoto casados, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF nº 149 524 910-72.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-7363, livro 2-RG, fl.1, em 22.11.1988, d/Ofício.

Oficial: *Clóvia Donato da Silva* NCz\$ 0,88

R-1-7441 de 01 de fevereiro de 1989 Prot. 13679

O imóvel objeto da matrícula nº 7441, foi matriculado de acordo c/ requerimento assinado pelos proprietários, acima qualificados, data do de 12.12.1988, projeto de desdobramento, Alvará registrado a folha 08, do livro 01 e planta aprovada pela Prefeitura Municipal d/cidade, ambos em 20.12.1988.

Oficial: *Clóvia Donato da Silva* NCz\$ 1,18

R-2-7441 de 21 de março de 1989 Prot. 13801

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro 102, sob nº 9977, fls.138/139, de 27.02.1989, pelo Tabelião, - Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTES: LUIZ RODRIGUES PEIXOTO e Vera Lúcia Zimmermann Peixoto, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 149524910-72, ele marceneiro, ela do lar, casados em comunhão universal de bens entre si.

ADQUIRENTE: ALFREDO SAUL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, - domiciliado e residente nesta cidade, CPF 071 336 930-20.

VALOR: NCz\$ 1.000,00 elevado a efeitos fiscais para NCz\$ 1.200,00.

Oficial: *Eva Catharina Lampert da Silva* NCz\$ 12,85

R-3-7441 de 25 de janeiro de 1990 Prot. 14181

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca livro 105, sob nº 10219, fls.036/037, de 09.06.1989, pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler.

TRANSMITENTE: ALFREDO SAUL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 071336930-20.

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0007441-97



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 01 de fevereiro

de 19 89

FLS.

MATRÍCULA

lv

7441

ADQUIRENTE: FLÁVIO JOSÉ LEOBET, industrialista, casado no regime da comunhão de bens com Marli Müller Leobet, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Gramado, CPF 255 199 640-68.

VALOR: NCz\$ 1.500,00 elevado a efeitos fiscais p/NCz\$ 3.000,00.

Oficiala: Ernesto Silva

Av-4-7441 de 11 de junho de 1990

Prot. 14237

A requerimento de Flávio José Leobet, datado de 02.05.1990, proprietário do imóvel desta matrícula, requer fique constando que o regime correto de seu casamento com Marli Müller Leobet, é o da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77 e conforme pacto antenupcial registrado no livro 3-RA, fl.01, sob nº 8297, de 07.06.1990 do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, tudo de conformidade com documento hábil.

Oficiala: Ernesto Silva

R-5-7441 de 11 de junho de 1990

Prot. 14237

COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro 110, sob nº 10756, fls.136/137, de 02.05.1990, pelo Ajudante do Tabelião, Ricardo Spindler.

TRANSMITENTES: FLÁVIO JOSÉ LEOBET e Marli Müller Leobet, brasileiros casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, já na vigência da Lei nº 6515/77, ele industrialista, ela do lar, domiciliados e residentes na cidade de Gramado, RS, CPF 255 199 640-68.

ADQUIRENTE: LUIZ RENATO VOGES BOEIRA, comerciante, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6515/77, com Vera Maria Brocker Boeira, professora, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 097902090-53.

VALOR: Cr\$ 20.000,00 elevado a efeitos fiscais p/Cr\$ 257.243,00.

Oficiala: Ernesto Silva

Av-6-7441 de 18 de abril de 1991

Prot. 14762.

De acordo com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade datada de 15-04-1991, no imóvel antes matriculado, a grafia correta do nome da Rua é RUY BARBOSA e não Rui Barbosa como constou.

Oficiala: Ernesto Silva

Av-7-7441 de 18 de abril de 1991

Prot. 14762.

CONSTRUÇÃO: A requerimento de Luiz Renato Voges Boeira, datado de 16-04-1991, fica constando que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, no ano de 1991, concluiu uma casa de construção mista, para moradia na RUA RUY BARBOSA, nº 218, com 136,50m² de área construída, tudo em conformidade com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 15-04-1991, juntamente com a CND do IAPAS, nº 421645, Série -B, de 18-04-1991, ficam arquivados nes-

Serventia.

Oficiala: Ernesto Silva

— CONTINUA A FOLHAS —

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0007441-97

7441

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

CANELA, 01 de fevereiro de 19 89

2

7441

R-8-7441 de 12 de julho de 1991

Prot.14942

COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Compra e Venda, com Hipoteca, Financiamento e outros Pactos, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e §§ da Lei 4380 de 21-08-64, alterada pelo art 1º da Lei nº 5049, de 29-06-66 e art. 16 de Decreto-Lei nº 70, de 21-11-66, e Aditamento a Contrato Particular de Compra e Venda com Hipoteca, Financiamento e outros Pactos, ambos assinados na cidade de Porto Alegre-RS, em 10-06-1991 e 28-06-1991, respectivamente.

TRANSMITENTES: LUIZ RENATO VOGES BOEIRA, e sua mulher Vera Maria Brocker Boeira, brasileiros, casados, ele comerciante, ela professora, - CPF 097 902 090-53 e 345 765 170-15, CI SSP/RS nºs 1032099721 e 101 8732329, residentes e domiciliados nesta cidade, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77.

ADQUIRENTES: PAULO RICARDO PINOS DA SILVA, e sua mulher Aida Andiará Pinos da Silva, brasileiros, ele advogado, ela bancária, CPF nºs 277511 470-91 e 446 437 050-00, ele portador da Carteira da OAB nº 19838 e - ela portadora da CI SSP-RS nº 8029187583, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, já na vigência da Lei 6515/77.

VALOR: Cr\$ 8.561.453,00 - efeitos fiscais Cr\$ 5.000.000,00

Cr\$ 22.490,00

Oficiais: *[assinatura]*

Prot.14942.

R-9-7441 de 12 de julho de 1991

TÍTULO: Hipoteca.

DEVEDORES: PAULO RICARDO PINOS DA SILVA, e sua mulher, Aida Andiará Pinos da Silva, qualificados no R-8-7441 desta matrícula.

CREDOR HIPOTECÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A., instituição financeira sob a forma múltipla, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na Rua Capitão Montanha, nº 177, CGC 92702067/0001-96.

FORMA DO TÍTULO: Instrumentos Particulares, mencionados no R-8-7441, desta matrícula.

VALOR DO FINANCIAMENTO: Cr\$ 5.481.176,00

PRAZO: 192 meses.

JUROS: Taxa Nominal de 08,36% a.a. e Taxa Efetiva de 08,69% a.a.

FORMA DE PAGAMENTO: Pagáveis em 192 prestações mensais, consecutivas vencendo-se a primeira em 10-07-1991, no valor de Cr\$ 59.640,15 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

OBJETO DA GARANTIA: Em Primeira e Especial Hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venha a ser feito ou incorporado.

VALOR DA GARANTIA: Avaliado em Cr\$ 7.830.252,00 o imóvel d/matricula

CONDIÇÕES: As constantes dos instrumentos acima mencionados.

Oficiais: *[assinatura]*

Cr\$ 23.934,00

Av-10-7441 de 15 de maio de 2001

Prot.25110

Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no Termo de Quitação assinado pelos procuradores do Banco do Estado do Rio Gran-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0007441-97



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Canela, 01 de fevereiro de 1989

FLS.

2v

MATRICULA

7441

de do Sul-SA., datado de 28.03.2001, para cancelar o R-9-7441 desta matrícula.

Registradora: Ernesto de S. R.

R\$ 22,40

Av-11-7441 de 24 de abril de 2007

Prot.32155

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Paulo Ricardo Pinós da Silva, datado de 23.04.2007, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 087/07, datada de 13.04.2007, para fazer constar que a edificação mencionada na matrícula, consiste em uma residência em alvenaria e não residência mista, como constou na Av-7-7441.

REGISTRADORA Ernesto de S. R.

R\$ 16,90

R-12-7441 de 24 de outubro de 2011

Prot.37905

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 225, fls. 150/151, sob nº 21057, em 21.10.2011, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal.

TRANSMITENTES: PAULO RICARDO PINÓS DA SILVA, com a Carteira Profissional (OAB/RS) sob nº 25052, CPF 277.511.470-91, e sua mulher, AIDA ANDIARA PINÓS DA SILVA, Cédula de Identidade RG 8029187583 SSP/RS, CPF 446.437.050-00, ele advogado, ela bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Narciso Vicente Perotoni, nº 200, Vila Suíça.

ADQUIRENTES: EURICO ORLANDO BECK CAMARGO, Carteira do Ministério do Exército sob nº 0325980209, CPF 010.998.680-68, casado com SUZANA ALLES DE CAMARGO, Carteira do Ministério do Exército nº 0397035718, CPF 356.734.780-20, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, ambos brasileiros, ele militar da reserva, ela farmacêutica bioquímica, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Geraldo Augusto G. Engelbrecht, nº 74, Loteamento Bosque da Serra, e JOCELI GONÇALVES DA ROSA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 1034638757 SSP/RS, CPF 437.071.810-49, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Canadá, nº 31, Bairro Palace Hotel.

VALOR: R\$ 120.000,00 - Avaliação R\$ 153.975,81. Pago ITBI, conforme guia nº 1138/11, em 21.10.2011.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Ernesto de S. R.

R\$ 649,90.

Selo: 0093.01.1000002.65131 - R\$ 0,20; 0093.01.1000002.65132 - R\$ 0,20; 0093.08.0700016.00992 - R\$ 8,00

R-13-7441 de 24 de abril de 2014

COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, assinado em São Paulo, SP, em 07.04.2014.

TRANSMITENTES: EURICO ORLANDO BECK CAMARGO, policial militar reformado, carteira de identidade nº 2005505256 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 010.998.680-68 e sua esposa SUZANA ALLES DE CAMARGO, farmacêutica bioquímica, carteira de identidade nº 6002135793 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 356.734.780-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Geraldo Augusto G. Engelbrecht, nº 74; e

CONTINUA A FOLHAS 3

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099556.2.0007441-97

7.441

MATRICULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 01 de fevereiro de 1989

FL.
3MATRICULA
7.441-9

JOCELI GONÇALVES DA ROSA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1034638757 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 437.071.810-49, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Canadá, nº 31.

ADQUIRENTE: **MARCIO VANDIR COLOMBO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 1054688989, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 765.462.410-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Inacio de Moraes, nº 183, Bairro Centro.

VALOR: R\$300.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 308, em 15.04.2014.

PROTOCOLO: 42.369, de 23.04.2014.

REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R\$ 1.382,50.

Selo: 0093.01.1400002.02099 - R\$0,30; 0093.08.0700016.02059 - R\$10,85

R-14-7441 de 24 de abril de 2014

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **MARCIO VANDIR COLOMBO**, qualificado no R-13, desta matrícula.

CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara na cidade de Osasco, SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, mencionado no R-13, desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$180.000,00.

JUROS: Nominal 8,83% e Efetiva 9,20%.

PRAZO: 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 10.05.2014.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

PROTOCOLO: 42.369, de 23.04.2014.

REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R\$ 801,40.

Selo: 0093.01.1400002.02100 - R\$0,30; 0093.08.0700016.02060 - R\$10,85

Av-15-7441 de 05 de agosto de 2016.

De acordo com o requerimento assinado pelo representante legal da empresa Kawasaki Advogados Associados, na cidade de Porto Alegre, RS, datado de 14.06.2016, pelo devedor fiduciante **MARCIO VANDIR COLOMBO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 1054688989, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 765.462.410-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Inacio de Moraes, nº 183, Bairro Centro, no prazo legal e apresentada a guia de recolhimento do ITBI, fica consolidada a propriedade da mora na figura do credor fiduciante, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara na cidade de Osasco, SP, nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/1997. Guia de ITBI, nº 3202, sem incidência conforme artigo 101, inc. III da Lei Complementar 06/2004, atribuído o valor de R\$ 350.000,00, o imóvel dessa matrícula.

PROTOCOLO: 46734, de 20/07/2016.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0007441-97



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01 de fevereiro de 1989

FL.
3v

MATRICULA
7.441

REGISTRADORA Cordeiro S. S. R\$ 832,50.

Selo: 0093.01.1600004.16646 - R\$ 0,45; 0093.09.0700016.02070 - R\$ 19,80

Av-16-7441 de 28 de junho de 2017.

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento da Averbação de Consolidação, assinado pelo representante legal do Banco Bradesco S.A., na cidade de Porto Alegre, RS, datado de 30.05.2017, para cancelar a Av-15, desta matrícula, permanecendo em vigor o R-13 e R-14-7441.

PROTOCOLO: 48463, de 01/06/2017.

REGISTRADORA Cordeiro S. S. R\$ 38,15.

Selo: 0093.01.1600004.53315 - R\$ 1,40; 0093.03.0700016.40057 - R\$ 2,70

Av-17-7441 de 05 de julho de 2018.

Procede-se esta averbação para ficar constando que, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, a Imobiliária O Recanto Eirelli ME, CNPJ 26.113.158/0001-61 ajuizou, em 21/05/2018, na 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado, RS, Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 101/1.18.0001262-0, contra Márcio Vidor Colombo, CPF 765.462.410-72 e Michele Moraes Boch, CPF 825.585.820-20, para cobrar a quantia de R\$ 44.400,00, somente os direitos reais de aquisição desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 15340, conforme certidão comprobatória expedida em 24/05/2018, que fica arquivada nesta Serventia Registral.

PROTOCOLO: 50598, de 04/07/2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA Janice The Kinner R\$ 110,40.
(B.C.: R\$ 22.200,00)

Selo: 0093.01.1800003.06091 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.00406 - R\$ 24,50

Av-18-7441 de 10 de julho de 2018.

Procede-se esta averbação para ficar constando que, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, Nerio Arend Júnior, CPF 007.468.090-00 ajuizou, em 21/05/2018, na 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado, RS, Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 101/1.18.0001131-3, contra Márcio Vadir Colombo, CPF 765.462.410-72 e Michele Moraes Boch, CPF 825.585.820-20, para cobrar a quantia de R\$ 44.400,00, sobre os direitos reais de aquisição desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula nº 15340, conforme certidão comprobatória expedida em 24/05/2018, que fica arquivada nesta Serventia Registral.

PROTOCOLO: 50601, de 05/07/2018.

REGISTRADORA SUBSTITUTA Janice The Kinner R\$ 110,40.
(B.C.: R\$ 22.200,00)

Selo: 0093.01.1800003.06650 - R\$ 1,40; 0093.06.1700003.00450 - R\$ 24,50

Av-19-7.441 de 28 de maio de 2026.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação de ofício, para fazer constar que os próximos atos constantes do imóvel desta matrícula serão eletrônicos, finalizando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.

PROTOCOLO: 71220, de 21/05/2026.

NIHIL 0093.04.2500006.11869 = NIHIL

NIHIL 0093.01.2500006.02130 = NIHIL AGNR

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

7.441 -MATRÍCULA-		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		CNM: 099556.2.0007441-97	
		LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL		FOLHA	MATRÍCULA
Canela, 28 de maio de 2026		4	7.441		

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 28/05/2026 às 09:54:17. O hash SHA256 do documento é **8557F1EF797C9132F2B12EC65604C19B759D8D847DA6F111080647C9F8FB0212**.

Av-20-7.441 de 28 de maio de 2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: Procede-se esta averbação para fazer constar que o número do CEP do imóvel objeto desta matrícula é 95680-726.

PROTOCOLO: 71220, de 21/05/2026.

NIHIL 0093.04.2500006.11870 = NIHIL

NIHIL 0093.01.2500006.02131 = NIHIL AGNR

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 28/05/2026 às 09:54:24. O hash SHA256 do documento é **961FE2141D59E29A7A1B863A29126CEF6180F40D6C21E44B2004DB14C44C7246**.

Av-21-7.441 de 28 de maio de 2026.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos e ações do imóvel desta matrícula, de propriedade Marcio Vandir Colombo, CPF 765.462.410-72 extraído dos autos do Processo 00209169320245040352, Protocolo 202605.2012.04696234-IA-209 emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Gramado, RS, figurando como autor Marcos Silveira de Moura.

PROTOCOLO: 71220, de 21/05/2026.

R\$ 55,10 0093.04.2500006.11871 = R\$ 5,50

R\$ 7,30 0093.01.2500006.02132 = R\$ 2,20 PEPO

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 28/05/2026 às 09:54:28. O hash SHA256 do documento é **F91CBABAF11151C27EDFB93E1C52903F7E538A765265AEC18AF39559677258D0**.

Av-22-7.441 de 14 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO: De acordo com o requerimento assinado pelo representante legal do credor, Banco do Bradesco S.A., datado de 01/07/2026, em virtude da não purgação da mora, pelo devedor fiduciante, **MARCIO VANDIR COLOMBO**, anteriormente qualificado, e apresentada a guia de recolhimento do ITBI, nos termos do artigo 26 § 7º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara na cidade de Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. Guia de ITBI nº 20101, valor R\$ 300.000,00, tendo o imóvel sido avaliado em R\$ 1.074.000,00, paga em 25/06/2026.

PROTOCOLO: 71549, de 02/07/2026.

R\$ 2.227,50 0093.09.1800002.00249 = R\$ 100,20

R\$ 7,30 0093.01.2500006.15475 = R\$ 2,20

Averbação nato digital assinado(a) pelo(a) registradora/substituto(a) **JANICE IONE KIEWEL:82569240044** em 14/07/2026 às 08:36:32. O hash SHA256 do documento é **FC2B59A4D7EE490A0BA903FAAC02FB109CD4EEB84C3FD6F491E8F3E1CF25CE79**.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Canela-RS, terça-feira, 14 de julho de 2026.

Total: **RS 81,00**

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0093.04.2500006.14434 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0093.03.2400003.10296 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0093.01.2500006.15506 = R\$ 2,20)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099556 53 2026 00029315 61

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q2TTQ-94YZE-WDQBJ-49P59>